



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
ADM. 2021/2024

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO N. 001/2023

Processo nº 2023/64-ADM

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 002/2023

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data Reabertura: 24/08/2023.

Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins – TO.

Horário: 09h00min.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para Adequação de Estradas Vicinais, proveniente do Contrato de Repasse nº 911052/2021/MDR/CAIXA, conforme especificações técnicas e quantitativos determinados neste Termo de Referência e nos anexos e item 1.1. do Edital Tomada de Preço nº 002/2023.

Reaberta a sessão aos 24 dias do mês de março do ano de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, centro, Aliança do Tocantins- TO, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto nº 049 de 03 de novembro de 2021, composta pelos seus integrantes: *SOLANGE SOARES DA SILVEIRA*, *MARCELO NUNES BEZERRA* e *ANDRESCO ALVES MARTINS*, sob a presidência do primeiro, para proceder com a reabertura do processo pertinentes à Tomada de Preço em epígrafe, que tem como Objeto a Adequação de Estradas Vicinais no Município de Aliança do Tocantins - TO.

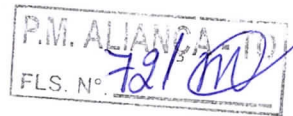
A Presidente da CPL informou que procederá conforme decisão que consta em ata do dia 16 de agosto de 2023, que é parte vinculante desta, onde a CPL decidiu, com a concordância das empresas, quanto a suspensão da presente sessão, devido à complexidade no julgamento das documentações apresentadas, dando ciência às empresas, que estaria analisando minuciosamente todas as Documentações pela Comissão de Licitação e Área Técnica.

A CPL registra que a empresa **FC 3 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.305.657/0001-16**, representada pelo procurador o Senhor, Antônio Luiz Costa filho, inscrito no CPF nº 880.285.931-00, compareceu para a **reabertura** do certame, as demais empresas credenciadas não compareceram no ato da **reabertura** da sessão, a ata da sessão, será enviada por e-mail, das empresas cadastradas no processo, conforme acordo registrado em ata do dia 16 de agosto de 2023, que é parte vinculante desta. Estando presente no âmbito da sessão, a Comissão Permanente de Licitação e representante presente.

A CPL após análise e avaliação quanto a Habilitação jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Técnica, especificada no edital da Tomada de Preço nº 001/2023, declara habilitada a empresa **RC RAMOS EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.022.441/0001-00**, sendo que mesma não terá os benefícios estabelecidos Pela lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei 147/2014, por não cumprir com aos critérios e exigências do edital no Item:

6.5.1.5 - No caso de empresas optantes pelo simples nacional, deverão apresentar Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) e PGDASD da empresa atualizada, conforme determina a Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 25, caput e a Resolução CGSN nº 140/2018.

A CPL, diante do exposto e pelas razões apresentadas, pelas empresas credenciadas, julga-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
ADM. 2021/2024

improcedente, as manifestações interpostas, quanto aos itens relacionados a baixo:

Item 6.5.10 - Após análise do item a CPL, declara que a mesma atende aos critérios e exigências do edital.

7.1.1 A documentação relativa à **Qualificação Técnica, conforme disposto no artigo 30, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93**, consistirá em:

c) Comprovação da capacitação técnico-profissional mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente até a data prevista para entrega da proposta, engenheiro civil e/ou Arquiteto e Urbanista, o qual deverá ser o detentor de Certidões e Atestados **técnico-profissional**, mediante a apresentação de **Certidão de Acervo Técnico-CAT**, expedida junto ao CREA/CAU, nos termos da legislação aplicável, **em nome do profissional técnico indicado pela empresa licitante**, como responsável pelos trabalhos a serem executados, que demonstre possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, por execução de obras/serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação. Após análise da equipe técnica de Engenharia declara que acervo técnico da empresa **RC RAMOS EDIFICAÇÕES LTDA**, atende aos critérios e exigências do edital.

A CPL após análise e avaliação quanto a Habilitação jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Técnica e Contábil, declara habilitada a empresa **ALEM COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, na análise da equipe técnica de contabilidade, a mesma atendeu aos critérios e exigências do edital.

A CPL após análise e avaliação quanto a Habilitação jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Técnica, declara habilitada a empresa PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.442.148/0001-50, A CPL após verificação de autorização junto ao banco central da instituição da emissora de seguros, a SUSEP, certifica que a BMG SEGUROS S.A, CNPJ Nº 19.486.258/0001-78, está autorizada a opera, conforme portaria 5.658/12.

A CPL após análise e avaliação quanto a Habilitação jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Técnica, especificada no edital da Tomada de Preço nº 001/2023, declara habilitada a empresa FC 3 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.305.657/0001-16, sendo que a mesma não terá os benefícios estabelecidos Pela lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei 147/2014, por não cumprir com aos critérios e exigências do edital do Item:

6.5.1.5 - No caso de empresas optantes pelo simples nacional, deverão apresentar Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) e PGDASD da empresa atualizada, conforme determina a Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 25, caput e a Resolução CGSN nº 140/2018.

Quanto ao Item 6.4.3 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual, relativo à sede ou domicílio do proponente. A CPL declara que a mesma se encontra anexa a documentação no processo.

Quanto ao Item 7.1.1, letra a - Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). A CPL declara que a mesma se encontra anexa a documentação no processo.

Quanto ao Item 7.1.1, letra h - A CPL declara que a mesma se encontra anexa a documentação no processo, e atende aos critérios e exigências do edital.

Quanto ao questionamento registrado em ata do dia 16/08/2023, sobre a autenticação da Certidão Negativa de Falência e ou Recuperação Judicial, da empresa **FC 3 CONSTRUÇÕES EIRELI**, conferindo com a original pela Comissão de licitação no curso do processo de análise. A Comissão de Licitação, através da presidente reconhecendo sua fé pública e ausência de prejuízo aos licitantes considera insubsistente o questionamento.



P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N° 722M

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
ADM. 2021/2024

A CPL após análise da Habilitação jurídica, Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica, declara habilitadas as empresas PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.442.148/0001-50, empresa ALEM COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.241.114/0001-72, empresa RC RAMOS EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.022.441/0001-00, e, empresa FC 3 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.305.657/0001-16.

Prosseguindo com os trabalhos, a Presidente pediu aos demais Membros da CPL que lançasse em Ata as propostas das empresas: Empresa PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA - Proposta no Valor Global de R\$: 309.042,28 (trezentos e nove mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos); empresa ALEM COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA – EPP - Proposta no Valor Global de R\$: 313.953,99 (trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos); empresa RC RAMOS EDIFICAÇÕES LTDA - Proposta no Valor Global de R\$: 345.712,12 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e doze reais e doze centavos); empresa FC 3 CONSTRUÇÕES EIRELI – Proposta no Valor Global de R\$: 339.566,02 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e reais e dois centavos).

Dando prosseguimento, a CPL declara como melhor preço a proposta da empresa PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, Com a Proposta no Valor Global de R\$: 309.042,28 (trezentos e nove mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

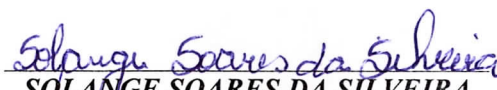
Portanto, fica registrado em Ata, que as propostas das licitantes, passará para análise técnico do Engenheiro responsável, onde será analisado os critérios e exigências do edital Tomada de Preço 002/2023.


Prosseguindo os trabalhos, a CPL registra que ficará designada para o dia 29/08/2023, às 09h:00min, momento em que procederá para divulgação do resultado final do certame pela Comissão Permanente de Licitação.

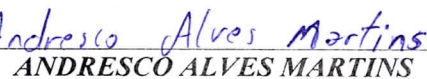
A Comissão Permanente de Licitação, enviará por e-mail a Ata da Decisão do resultado final, para as empresas credenciadas que não compareceram na sessão.

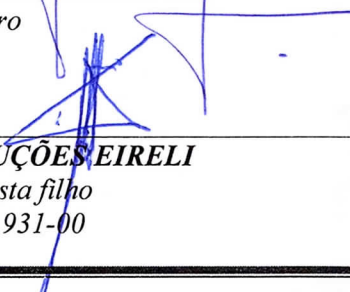
Diante do exposto, não houve manifestação de interposição de recurso.

Nada mais havendo a registrar, a Presidente da CPL encerra a Sessão às 09h57min, lavrando a presente Ata, que será assinada pelos membros da CPL e pelo representante da empresa presente.


SOLANGE SOARES DA SILVEIRA
Presidente


MARCELO NUNES BEZERRA
Membro


ANDRESCO ALVES MARTINS
Membro


FC 3 CONSTRUÇÕES EIRELI
Antônio Luiz Costa filho
CPF nº 880.285.931-00

Página 3 de 3